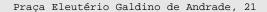
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR





## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação nº 003/2024 em favor da empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - MATRIZ, inscrita no CNPJ sob nº 22.087.311/0001-72, localizada à Rua Alcides Valentino Zanella, nº 540, Bairro Rondinha, CEP 83.607-312, Campo Largo, Paraná, pelo valor de R\$ 7.156,00 (sete mil, cento e cinquenta e seis reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município.

Peabiru, 12 de março de 2024.

Júlio Cezar Frare Prefeito Municipal



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 003/202 | 24 |
|--|----|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024    |    |

UNIDADE GESTORA: Divisão de Manutenção e Controle da Frota - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

OBJETO: Prestação de Serviços de Revisão Obrigatória (250 horas – em representante exclusivo, autorizado) com troca de peças na Máquina MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, adquirida em 31/08/2023 através do Pregão Eletrônico  $n^{\circ}$  033/2023.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - MATRIZ, inscrita no CNPJ sob nº 22.087.311/0001-72, localizada à Rua Alcides Valentino Zanella, nº 540, Bairro Rondinha, CEP 83.607-312, Campo Largo, Paraná, pelo valor de R\$ 7.156,00 (sete mil, cento e cinquenta e seis reais).

Peabiru, 12 de março de 2024.

Júlio Cezar Frare Prefeito Municipal